

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: AQUISIÇÃO DE CORTINAS EM ROLO SOB MEDIDA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE FERRER.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Município	São Vicente do Sul - RS
Departamento	Secretaria Municipal de Saúde
Solicitante (Secretário(a))	Gabriella Zuqueto
Responsável pelo ETP	Paola Sturza
Modalidade de Licitação	Dispensa de licitação
Legislação	Lei 14.133/2021

2. INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização de Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

O Município de São Vicente do Sul/RS necessita adquirir cortinas em rolo sob medida para garantir melhores condições de atendimento, ambiência e humanização no ambiente hospitalar do Hospital Municipal São Vicente do Sul pertencente a Secretaria Municipal de Saúde.

3. NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

A necessidade de aquisição com urgência de cortinas em para restabelecer as condições adequadas de funcionamento, conforto e privacidade nos ambientes hospitalares, para os setores afetados pelo destelhamento da instituição ocorrido em evento climático adverso. As cortinas anteriormente existentes foram danificadas e inutilizadas pela ação da chuva, ocasionando prejuízos à ambiência hospitalar, ao controle da luminosidade e da temperatura dos ambientes, bem como à privacidade de pacientes e profissionais. Além disso, a necessidade da aquisição fundamenta-se na importância de manter condições adequadas de atendimento e humanização no ambiente hospitalar, contribuindo para o bem-estar dos usuários e para a adequada execução das atividades assistenciais e administrativas.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar é a aquisição emergencial de cortinas em rolo sob medida. Esta aquisição neste momento é de grande necessidade e importância, uma vez que os itens não possuem preço vigente para compra. A disponibilização desses itens é essencial para suprir a necessidade de aquisição e instalação de cortinas em rolo para os ambientes do hospital que ficarão sem proteção adequada após o destelhamento da instituição, ocasionando por evento climático adverso. A ausência das cortinas compromete diretamente a funcionalidade dos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ambientes hospitalares, especialmente no que se refere ao controle da luminosidade, conforto térmico, privacidade dos pacientes e melhores condições de trabalho aos profissionais da saúde. Além disso, a inexistência do item impacta negativamente na ambiência e na humanização do atendimento prestado pela instituição. Dessa forma, a aquisição mostra-se necessária para restabelecer condições adequadas de funcionamento dos setores afetados, garantindo maior conforto, organização e qualidade nos serviços prestados à população.

5. PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de São Vicente do Sul, pois os itens solicitados integram o plano.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1 - As exigências de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira serão definidas no Termo de Referência, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021.

6.2 - As obrigações da Contratante e da Contratada serão definidas no Termo de Referência.

6.3 - A empresa Contratada deverá estar inscrita nos órgãos competentes (INMETRO, ANVISA, ou equivalentes), possuir profissionais capacitados, atender às normas da ABNT/NBR.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

7.1 Descrição dos Itens e quantidades:

Item	Descrição do Item	Unid.	Qtd.
1.	Medidas de 1,55m (largura) x 1,85m (altura). Tipo: Cortina/Persiana rolo; Cor: Bege; Material: Blackout lavável (bloqueio total da luz); Acomodamento Manual (corrente lateral ou sistema equivalente); Instalação: inclusa no fornecimento	UN	2
2.	Medidas de 1,90m (largura) x 1,40m (altura). Tipo: Cortina/Persiana rolo; Cor: Bege; Material: Blackout lavável (bloqueio total da luz); Acomodamento Manual (corrente lateral ou sistema equivalente); Instalação: inclusa no fornecimento	UN	4
3.	Medidas de 1,90m (largura) x 1,80m (altura). Tipo: Cortina/Persiana rolo; Cor: Bege; Material: Blackout lavável (bloqueio total da luz); Acomodamento Manual (corrente lateral ou sistema equivalente); Instalação: inclusa no fornecimento	UN	3

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

8.1 Pregão Eletrônico ou Processo Licitatório

A modalidade de preço eletrônico é a mais adequada para a aquisição dos itens, pois garante a ampla concorrência e a transparência no processo. No entanto, não há preço vigente para compra dos itens e os mesmos precisam ser adquiridos com urgência. No entanto se tratando de ambiente hospitalar a aquisição dos itens é de urgência, pois é essencial para a manutenção da qualidade da assistência, segurança do paciente e conformidade com boas práticas e protocolos institucionais.

8.2 Compra Emergencial de Materiais Ambulatoriais



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Diante da urgência da situação e da impossibilidade de disponibilidade dos produtos necessários, a compra emergencial de cortinas torna-se a alternativa mais viável no momento. A compra será realizada diretamente com fornecedores potenciais que atendam aos critérios estabelecidos e que sejam capazes de cumprir o prazo estimado de entrega, que é um fator crucial para garantir a qualidade dos atendimentos no Hospital Municipal.

Para a realização dessa compra emergencial, será priorizado o atendimento rápido, sem comprometer a qualidade dos materiais e o custo-benefício, de acordo com a legislação vigente sobre compras emergenciais. Essa aquisição garantirá as condições adequadas de funcionamento dos setores afetados, garantindo maior conforto, organização e qualidade nos serviços prestados à população. Assim, a solução mais viável para atender a necessidade imediata de cortinas, é a compra emergencial. Essa medida garantirá a continuidade dos serviços de saúde e o atendimento adequado à população, sem prejudicar a assistência à saúde pública, e os itens sejam adquiridos formalmente.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 13208,00 (treze mil duzentos e oito reais), conforme preço unitário, referências e memória de cálculo contidos na Planilha de Pesquisa de Preços, anexa a este processo de Dispensa de Licitação. Para a formação do custo estimado foi levado em consideração o disposto no artigo 23 da Lei 14.133/2021, utilizando-se a média dos preços obtidos na pesquisa de mercado realizada em contratações similares realizadas pela Administração Pública, conforme demonstramos abaixo:

Item	Descrição do Item	Unid.	Qtd.	Valor Unit. (R\$) Referência	Valor Total (R\$) Referência	Valor Unit. (R\$) Médio	Valor Total (R\$) Médio
1	Medidas de 1,55m (largura) x 1,85m (altura). Tipo: Cortina/Persiana rolo; Cor: Bege; Material: Blackout lavável (bloqueio total da luz);	2	UN	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
2	Acionamento Manual (corrente lateral ou sistema equivalente); Instalação: Inclusa no fornecimento						
2	Medidas de 1,90m (largura) x 1,40m (altura). Tipo: Cortina/Persiana rolo; Cor: Bege; Material: Blackout lavável (bloqueio total da luz);	4	UM	R\$ 490,00	R\$ 1960,00	R\$ 311,66	R\$ 1246,64
	Acionamento Manual (corrente lateral ou sistema equivalente); Instalação: Inclusa no fornecimento						



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A solução de mercado será por meio de cotações de preços com potenciais fornecedores que atendam aos requisitos da contratação no âmbito da região que abrange, tendo em vista a necessidade da compra dos itens mencionado a cima.

Pesquisa com Fornecedores - 3 Organismos: Inicialmente, realizamos uma pesquisa direta com 3 (três) potenciais fornecedores, com o objetivo de garantir que os preços apresentados estivessem alinhados aos valores praticados no mercado. Essa pesquisa foi conduzida em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

Pesquisa realizada no Tag - Tecnologia de Apoio a Gestão: Para confirmar a compatibilidade dos valores orçados com os praticados no mercado, efetuamos também o levantamento de contratações similares realizadas pela Administração Pública no período de 12 (doze) meses anterior à data da pesquisa de preços. Esse levantamento visou comparar os valores, garantindo que os preços estimados fossem coerentes com as práticas de mercado, porém como os itens serão sob medida para o referido local de instalação, encontra-se poucos valores de referência no sistema.

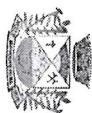
10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição emergencial de cortina em rolo sob medida, o que irá garantir o controle da luminosidade, redução da incidência direta de calor, melhoria do conforto térmico e garantia de privacidade aos pacientes e profissionais, contribuindo também para a organização e humanização dos ambientes hospitalares. Considerando a urgência da situação e a necessidade imediata de reposição dos itens para o adequado funcionamento dos serviços de saúde, optou-se pela compra emergencial de cortinas em rolo sob medida, conforme disposto nos itens 3, 4 e 6 deste Estudo Técnico Preliminar.

A prestadora do serviço deverá preencher todos os requisitos da contratação, conforme descrito acima, bem como cumprir com as obrigações referidas no Termo de Referência.

11. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competitividade e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, nesse caso optou-se pelo parcelamento do objeto, possibilitando que a entrega dos produtos seja realizada por mais de uma empresa. Além



disso, optando pelo parcelamento temos uma disputa de valores entre as empresas interessadas, sendo que a empresa vencedora adquiriu os itens de maneira célere, pontual e eficiente, não houve atrasos e a administração principal da economicidade, sem comprometer a quantidade dos produtos adquiridos, desta forma a disputa entre os licitantes deverá ser através da modalidade menor preço por item.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida, a única providência prévia ao contrato, no âmbito da Administração, é o treinamento de fiscalização e gestão para o servidor que será designado como fiscal e gestor do contrato. Secretaria de Saúde deverá designar os servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato, de acordo com a gestão por competências e o princípio da segregação de funções.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização do objeto podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e não dependem de contratações correlatas ou interdependentes.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Para a presente contratação não há de forma mensurável qualquer indicio ou propagação de possível impacto ambiental relevante, se a empresa cumprir com as normas estabelecidas para este tipo de procedimento e deverá ser realizado o descarte dos materiais de maneira correta.

16. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável e a melhor solução para a necessidade do Município, atendendo aos padrões e preços de mercado.

São Vicente do Sul, 14 de maio de 2026

PAOLA STURZA BRUM MIST
Diretora Adm. do Hospital
Portaria nº 009/2025

Secretaria Municipal de Saúde

